

MPN 4236

LEI Nº 695

Dispõe sobre denominação de via
pública

O Povo do Município de Itabirito,
por seus representantes na Câmara, decretou

e eu, em seu nome sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º) Fica denominada Rua Dom Bosco
a rua situada no Bairro de Lourdes, que
se inicia na Avenida Manoel Salvador
de Oliveira e termina na quadra "A",
do loteamento do Parque Bela Vista, nesta
cidade.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
em 31 de dezembro de 1968

Edemir de Azevedo

Prefeito Municipal

Wanderson
Secretário